



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Norberto Otto Wild, 420, na cidade de Vera Cruz, RS, CEP nº 96880-000, é nossa fornecedora de medicamentos, conforme itens descritos abaixo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	6.000
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO	20.000
AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO FRASCO 120ML	300
CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	16.000
NORADRENALINA 8MG/4ML AMPOLA	90.000

Samarah El Ghandour
Farmacêutica Proquinica
CRF PR 23.565

Samarah Hamidi El Ghandour
Supervisora de farmácia
CRF PR 23.565

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3521-1951 / 3521-1950



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/05/2026 13:59:28 que o documento de hash (SHA-256)
6847440ddf3282496d6cbc53d7924b1ca6f5a231e1be80f477d1a8e2af455d6d foi validado em 07/05/2026 11:49:21 através da transação blockchain
0x7d4a536bc279dcecc1aa0e0a75fc30c96e55b13adc84d5b0fb966c43e351cda4f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 316889)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/08/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6847440ddf3282496d6cbc53d7924b1ca6f5a231e1be80f477d1a8e2af455d6d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **316889** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO FOZ DO IGUAÇU**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO FOZ DO IGUAÇU**", faz prova de que em **07/05/2026 11:48:53**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/05/2026 13:59:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7d4a536bc279dcec1aa0e0a75fc30c96e55b13adc84d5b0fb966c43e351cda4f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

